



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

INDICAÇÃO Nº 057/13

**EXMA. SRA.
LAURENI GARCIA PAGINI
PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE BARÃO DO TRIUNFO**

O Vereador que esta subscreve, depois de ouvido o Plenário, INDICA ao Executivo Municipal no sentido de que providencie o mais breve possível o cadastramento do Município de Barão do Triunfo para que seja beneficiado com a construção de um Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) no valor de R\$350.000,00, conforme Resolução nº 010, de 06 de junho de 2013, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS). As inscrições foram abertas em 10/07/2013, porém não consta Barão do Triunfo como inscrito.

JUSTIFICATIVA: Entende o Vereador que não podemos perder essa verba, onde o Município entrará com apenas 1% (um por cento) de contrapartida, por estar listado como “Pequeno Porte I”, e não necessitará aumentar o número de funcionários, já que neste porte são exigidos apenas 02 Técnicos de nível Superior (01 Assistente Social e 01 Psicóloga) e 02 Técnicos de nível médio, que já existem no nosso CRAS. O local não seria empecilho, pois poderia ser construído na área recentemente urbanizada, que foi aprovada por todos os vereadores este ano.

Sala de sessões, 19 de agosto de 2013.

RODRIGO SEMENSATTO DE LIMA
Vereador do PMDB